



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria das Comissões

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ASSUNTOS ESTRATÉGICOS,
MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRICULTURA,
PESCA E TURISMO.

Processo n°: 2664/2015

Objeto: Projeto de Lei n° 048/2015

Autor: Maria da Conceição Caldas Rabha

Ementa: Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores ativos, inativos, cargos de provimento em comissão, estagiários e dos pensionistas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, de suas autarquias, fundações e dá outras providências.

PARECER N.º 173/2015

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n° 048/2015, de autoria da Maria da Conceição Caldas Rabha, que objetiva reajustar os vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos, cargos de provimento em comissão, estagiários e dos pensionistas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, bem como suas autarquias, fundações e dá outras providências.

A proposta em questão está em pauta na Sessão Ordinária do dia 01/09/2015, onde foi objeto de pedido de urgência especial, conforme aduz o artigo 122 e 123, § 1° do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Constata-se que a propositura em tela contempla um reajuste salarial de 3,00%, a serem pagos nos meses de setembro à novembro de 2015, na ordem de 1%.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria das Comissões

Tendo sido designado como relator o vereador Fábio Macedo, seu relatório e voto foram discutidos e aprovados por unanimidade.

Assim sendo, no que cumpre a esta Comissão analisar, manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 048/2015.

Matéria Constitucional. É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 01 de setembro de 2015.

Jean Carlos de Almeida

Presidente da CJ

Fabio Macedo

Vice presidente - Relator

Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá

Membro CJ